



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO NÚCLEO HABITACIONAL
"PIMES", EM BARRO PRETO.

ZELIA BRANDALISE FIORI, Prefeito Municipal /
de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte Lei:

ART. 1º - A via pública localizada em Barro
Preto, bairro de Vila Flores, especificamente no Núcleo Habitacio
nal "PIMES", nominada de Rua nº 07, passa a denominar-se RUA
CAETANO SIMONATTO.

ART. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o
"Curriculum Vitae" de Caetano Simonatto.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data /
de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLO-
RES, aos 23 de novembro de 1992.

Foi Efetuada a publicação

Em 23 / 11 / 92


ZELIA BRANDALISE FIORI
Prefeito Municipal